TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Contratação direta para conserto do sistema de iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Nilo Ferreira da Silva, abrangendo o fornecimento integral de **materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra qualificada**, no município de São José do Cerrito/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFLETOR LED 400W	UNID.	4	315,13	1.260,52
02	REFLETOR LED 200W	UNID.	6	108,80	652,80
03	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	UNID.	5	51,23	256,15
04	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	UNID.	4	149,15	596,60
05	CABO PP 2,5 MM	MT.	50	7,62	381,00
06	CABO PP 1,5 MM	MT.	50	4,998	249,90
07	MÃO DE OBRA	HORA	20	102,686	2.053,73
TOTAL					**R$ 5.450,70**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência de recentes quedas de energia elétrica, verificou-se a queima de refletores, comprometendo o adequado funcionamento da estrutura de iluminação do local.

Ressalta-se que o Município será sede de jogo oficial da Liga Catarinense – Série Bronze, cujas partidas estão programadas para ocorrer no período noturno, tornando inviável sua realização sem condições adequadas de iluminação.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

A empresa atualmente contratada pelo Município foi devidamente acionada; entretanto, informou não possuir condições técnicas para execução dos serviços, em razão da necessidade de utilização de equipamentos específicos para trabalho em altura (como técnicas de rapel ou similares), além da indisponibilidade de materiais e equipamentos adequados para a substituição dos refletores.

O problema ocorreu recentemente, em 19/03/2026, e os jogos já se encontram previamente agendados, não havendo tempo hábil para a realização de procedimento licitatório ordinário, sem prejuízo à realização do evento.

A iluminação adequada é condição indispensável para a realização das partidas no período noturno, bem como para a segurança de atletas, equipe técnica, arbitragem e público presente.

Diante desse contexto, resta caracterizada situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a qual autoriza a contratação direta quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou eventos públicos.

Assim, justifica-se a contratação emergencial de empresa especializada, devidamente equipada e capacitada, que disponha dos meios técnicos necessários para execução dos serviços, a fim de restabelecer as condições adequadas de iluminação e garantir a realização do evento esportivo, bem como a segurança de todos os envolvidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução a ser adotada consiste na contratação direta para a execução de serviços de conserto e manutenção corretiva no sistema de iluminação do ginásio municipal, com o objetivo de restabelecer plenamente suas condições de funcionamento.

Os serviços compreenderão, de forma integrada:

Fornecimento de todos os materiais necessários para a substituição dos refletores danificados, incluindo refletores compatíveis com a estrutura existente, lâmpadas (quando aplicável), reatores, cabos e demais componentes elétricos;

Execução da substituição dos refletores queimados e demais componentes comprometidos;

Realização de serviços em altura, mediante utilização de técnicas e equipamentos adequados (como rapel, plataformas elevatórias ou similares), garantindo a segurança dos trabalhadores e a integridade da estrutura;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Verificação e adequação das instalações elétricas associadas ao sistema de iluminação, a fim de assegurar seu correto funcionamento e prevenir novas falhas;

Testes operacionais completos após a execução dos serviços, incluindo o acionamento do sistema de iluminação, garantindo seu pleno funcionamento;

A solução deverá ser executada de forma imediata, em razão da urgência da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, necessários à adequada execução do objeto:

- Disponibilidade de equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados, incluindo eletricistas com experiência comprovada em trabalhos em altura;
- Fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser novos, de primeira linha e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Utilização de equipamentos adequados para execução dos serviços em altura, tais como plataformas elevatórias, andaimes, sistemas de rapel ou equivalentes.
- Garantia dos serviços executados, pelo prazo mínimo a ser definido pela Administração, assegurando a correção de defeitos decorrentes da execução.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante **fornecimento integral**.

5.2. Local de entrega: no ginásio Nilo Ferreira da Silva, na Rua Teodoro Correa de Melo, bairro Centro em São José do Cerrito.

5.3. A entrega deverá ocorrer de imediato, após o recebimento da solicitação formal (Solicitação de Fornecimento).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e fiscalização do contrato emergencial serão realizadas nos termos da Lei nº 14.133/2021, com procedimentos simplificados, porém eficazes, compatíveis com a urgência da contratação.

6.2. Compete à fiscalização:

- Acompanhar a execução dos serviços em tempo real;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

- verificar a conformidade com as especificações;
- determinar correções imediatas, quando necessário;
- atestar a execução para fins de pagamento; e
- Cumprir integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para liquidação e pagamento será de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a ordem cronológica do setor de contabilidade do Município de São José do Cerrito SC.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

8.4. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

8.7. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp.

8.8. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços obtida por orçamentos de fornecedores, garantindo maior confiabilidade e aderência aos preços praticados no mercado. O valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 5.450,70 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais, setenta centavos)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

128 – ESPORTE E VIDA

1.017 – CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRATICA DE ESPORTES

43 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.709.0000.3000 - RECURSOS HIDRICOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS (PRODUÇÃO DE ENERGIA)

São José do Cerrito, SC, 31 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Data: 01/04/2026 15:25:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Esportes

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro